

PARECER No 1527/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 229/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Montoro, visa determinar que a sinalização e a informação sobre atrativos, infra-estrutura turística e equipamentos de lazer presentes no espaço público do Município obedçam aos procedimentos, padrões, critérios e recomendações do Guia Brasileiro de Sinalização Turística.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/10/02

Adriano Diogo - Presidente

Gilson Barreto - Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Eliseu Gabriel

Viviani Ferraz